

Esclarecimento 18/01/2022 17:40:15

Tendo em vista nova cct 2022 ja homologada pelo MTE perguntamos: Será mantida a CCT 2021 para esta licitação e posteriormente a assinatura do contrato a empresa terá direito a repactuação dos valores novos? Ou será suspensa e colocada a nova CCT como exigência no edital vigente 2022?



Resposta 18/01/2022 17:40:15

Será mantida a CCT 2021 para a licitação e após o primeiro mês de prestação do serviço a empresa terá direito a solicitar a repactuação dos valores.



Esclarecimento 18/01/2022 16:41:55

- Qual empresa presta os serviços atualmente? - Podemos alterar os custos de encargos sociais nas planilhas?



Resposta 18/01/2022 16:41:55

A última empresa que prestou serviços ao campus é a PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (CNPJ: 10.439.655/0001-14). A única coisa que a empresa pode alterar é no módulo 2.2-C: RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa).



Esclarecimento 18/01/2022 16:40:32

Referente ao edital nº 45/2021 - prestação dos serviços de portaria, questiono: Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? Caso afirmativo, qual a empresa detentora do contrato?



Resposta 18/01/2022 16:40:32

A última empresa que prestou serviços ao campus é a PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (CNPJ: 10.439.655/0001-14).